



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

### DECRETOS Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 283/2023, de 09 de fevereiro de 2023.

**ALTERA O DECRETO Nº.273/2023, QUE DISCIPLINA A EQUIPE TÉCNICA DE EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS – PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica municipal e,

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o Plano Municipal de Educação, deste Município.

#### DECRETA:

**Art.1º.** Altera o Decreto nº. 273/2023 que dispõe sobre a equipe técnica de coordenação e supervisão pedagógica.

**Art. 2º.** A Equipe Técnica é composta pelos seguintes profissionais da educação:

I - José Junior dos Santos, CPF nº 933.630.364-34, Professor efetivo, será responsável pela Coordenação da Primeira Fase da Educação Fundamental;

II - Carla Priscila Alves da Silva Bezerra, CPF nº 076.949.604-00, supervisora escolar, servidora efetiva, responsável pela Supervisão Escolar da Primeira Fase da Educação Fundamental;

III - Carlos Geraldo de Oliveira Sousa, CPF nº 096.896.114-29, servidor efetivo, será responsável pela

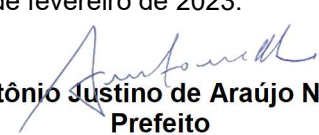
Supervisão Escolar da Segunda Fase do Ensino Fundamental;

IV - Antônio Andrade Leal Júnior, CPF nº 030.776.054-57, responsável direto pela Coordenação Geral da Segunda Fase;

V - o Diretor Escolar de cada unidade escolar municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 09 de fevereiro de 2023.

  
Antônio Justino de Araújo Neto  
Prefeito

### PORTARIAS Gabinete do Presidente da Câmara

GPC/PORTARIA Nº 015/2023

**A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomear a servidora **MARINES BORGES DE MORAIS**, RG 23441850- SSP- PB, CPF 043.194.504-77, para exercer o **Cargo**, de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Código PL — APT-301.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2023.

José Marcos Rodrigues da Silva



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

Presidente

Obs: via física original assinada.

## ATAS E RESOLUÇÕES Conselhos Municipais

### RESOLUÇÃO Nº 03/2023-CME.

**Aprova o referencial curricular Municipal, do componente Turismo dos anos finais do Ensino Fundamental da rede Municipal de Ensino.**

O Conselho Municipal de Educação de Dona Inês-PB, com fundamento no artigo 11, inciso III, da Lei Federal nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e no uso das atribuições que lhe confere Lei Municipal nº 447/2005, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino,

**CONSIDERANDO** que o art. 205 da Constituição Federal define que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho,

**CONSIDERANDO** Art. 210 da CF: define que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais”;

**CONSIDERANDO** que o art. 22 da LDB esclarece que “a educação básica tem por finalidades desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores,

**CONSIDERANDO** que o art. 26 da LDB, na redação dada pela Lei nº 12.796/2013, estipula que “os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características

regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos,

**CONSIDERANDO** que o art. 27 da LDB indica que os conteúdos curriculares da Educação Básica observarão, entre outras, a diretriz da “difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática,

**CONSIDERANDO** que o componente curricular como vetor educacional, pode ser agente de transformações e desenvolver o sentimento de pertencimento à sua cultura fazendo-o reconhecer suas origens e a importância desta, sinalizando assim seu papel na comunidade.

**CONSIDERANDO** que o componente curricular de turismo permitirá interações de natureza cultural, social e econômica, as quais imprimem nessa atividade um caráter complexo, amplo e multifacetado

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Aprovar o referencial curricular do componente curricular de turismo, a ser implementado nos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Dona Inês-PB

**Art. 3º.** Os casos omissos nesta Resolução serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

**Art. 4º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dona Inês-PB, 09 de fevereiro de 2023.

**Carla Priscila Alves da Silva Bezerra  
PRESIDENTE DO CME**

Obs: via física original assinada.

### Anexo I – Grade Curricular Anos Finais Regular

Anexos I – Referencial Curricular do Componente Turismo, Anos Finais, modalidade regular.



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

### PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O COMPONENTE CURRICULAR FUNDAMENTOS BÁSICOS DO TURISMO

#### JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade da implantação da disciplina “Fundamentos Básicos do Turismo” no município de Dona Inês, justificada pelo seu potencial turístico, a Disciplina objetiva favorecer aos estudantes um conhecimento desse potencial provocando o “Respeito, a Preservação e o Pertencimento”, elementos necessários à valorização do amor pelo “lugar” e “espaço” onde a história é presente a olhos vistos.

A base filosófica da disciplina, ousaríamos dizer, tem como lastro o pensamento do ativista jamaicano do movimento nacionalista negro. É com este argumento que justificamos introduzimos ao currículo das salas de aula tal disciplina pela da Secretaria de Educação do Município de Dona Inês – PB.

‘Um povo sem o conhecimento da sua história, origem e cultura é como uma árvore sem raízes’. (Marcus Garvey)

Plantemos a árvore, pois, que esta cresça com raízes profundas e que germine suas sementes fecundas no coração e na mente de cada educando para o bem comum da “Cidade revestida de cultura”, Dona Inês!

Esta é a nossa intenção e, para a implantação da Disciplina Fundamentos Básicos do Turismo e a construção da Matriz Curricular da Disciplina, isto é, o conjunto de orientações, estratégias e metodologias que garantirão a efetivação da implantação bem com o seu desenvolvimento integrado às demais disciplinas, a Secretaria de Educação Municipal garantirá a formação dos professores sobre os fundamentos teóricos e práticos do Turismo.

#### MATRIZ CURRICULAR DO COMPONENTE CURRICULAR “FUNDAMENTOS BÁSICOS DO TURISMO”

##### 6º ANO

- Conceitos, definições e tipologia do Turismo.
- O RESPEITO: A História do município e o início da construção da IDENTIDADE do município.
- A PRESERVAÇÃO: a consciência sobre o Patrimônio Histórico de Dona Inês.

- Conservação do patrimônio natural e cultural mediante o Turismo.
- O conhecimento da história do município para a construção do sentimento de PERTENÇA.
- Mapa turístico do município.
- Símbolos de representação cívica do município.

##### 7º ANO

- Conceitos, definições e tipologia do Turismo.
- Contextualização histórica do lazer e do turismo.
- A História do município: não se ama o que não se conhece.
- O Turismo histórico e ambiental: o RESPEITO que nasce do conhecimento.
- A conservação do patrimônio natural e cultural: uma PRESERVAÇÃO obrigatória.
- O Turismo sustentável.
- O PERTENCIMENTO que nasce do respeito e da preservação da cultura do município.
- Mapa turístico do município.
- Símbolos de representação municipal de Dona Inês.

##### 8º ANO

- Conceitos, definições e tipologia do Turismo.
- O RESPEITO que nasce do conhecimento da História do município.
- Contextualização histórica do Lazer e do Turismo.
- História e Identidade: uma construção amorosa.
- O Turismo sustentável.
- Principais impactos do fenômeno turístico.
- Autenticidade, Folclore e Turismo.
- PRESERVAÇÃO: a consciência do patrimônio histórico, natural e cultural mediante o Turismo.
- O PERTENCIMENTO que nasce do respeito e da preservação do município.
- Mapa turístico do município.
- Símbolos de representação municipal de Dona Inês.

##### 9º ANO

- Conceitos, definições e tipologia do Turismo.
- A História do município na construção da IDENTIDADE.
- O RESPEITO que nasce do conhecimento.
- Contextualização histórica do Lazer e do Turismo.
- Principais impactos do fenômeno turístico.
- Desenvolvimento histórico-social do Turismo.



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

- O Turismo sustentável.
- PRESERVAÇÃO: a conservação do patrimônio natural e cultural mediante o Turismo.
- O sistema turístico.
- A História do Turismo.
- Economia e Turismo.
- PERTENCIMENTO: sentimento de amor que se fortalece pelo respeito e preservação do "lugar" e "espaço" onde vivo.
- Mapa turístico do município.
- Símbolos de representação municipal de Dona Inês.

### PARECER CME Nº 02/2023

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

ASSUNTO: Validação das atividades 2023 do projeto Mais Tempo Para Aprender

RELATORA: Carla Priscila Alves da Silva Bezerra

PARECER CME Nº 02/2023 - APROVADO EM 09/02/2023 - Conselho Pleno

### I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Dona Inês-PB, encaminhou a este órgão em 07 de janeiro de 2023, o relatório das atividades pedagógicas do ano 2023, do Projeto escola Integrada, Mais Tempo Para Aprender. O projeto teve como enfoque a realização de atividades educativas no contra turno regular, a fim de atender as diversas adversidades do estudante e oferecer uma educação integral que contemple aspectos culturais, sociais, ambientais e econômicos.

O relatório veio pautado em vivências obtidas nas oficinas dos projetos, cada facilitador expôs o que trabalharam e acrescentaram fotos ao seu relato. O projeto foi desenvolvido em 5 unidades escolares, sendo elas: Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Humberto Lucena; Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. José de Melo; Escola Municipal Governador Antônio Mariz; Escola Municipal Professora Luquinha e Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Ferreira da Costa Oliveira. As atividades com a comunidade escolar tiveram início em maio com reuniões de pais e mestres, formação continuada, e acolhida, a efetivação das atividades eletivas foram efetivadas em julho de 2022. As oficinas realizadas foram: Cultura Africana; Projeto de Vida; Dança e música; educação patrimonial e Ambiental; Informática; Projetos Integradores; Esportes e Multiletramentos, as oficinas variavam entre essas exposta a depender da necessidade cognitiva e da realidade física da

escola. Ao final do ano letivo foi realizado a culminância do projeto, onde cada oficina pode demonstrar um pouquinho do trabalho vivenciado, na culminância teve o momento de exposição com a feira das oficinas e também diversas apresentações dos alunos.

Em 09/02/2023 o colegiado do CME, realizou sua reunião ordinária, levando a pauta da plenária a devida análise do relatório para devida validação das atividades realizadas, lembramos que esse órgão, acompanhou todo o processo de elaboração, planejamento e execução do projeto, inclusive com visita in loco as oficinas, preenchimento de questionário, com a visão de alunos, professores, gestores e funcionários em geral, esse órgão atuou também na análise e construção de parecer do referido projeto, que foi embasado na previsão legal de normativas federais e da resolução 04/2022 deste órgão.

Diante do exposto, acreditando que a educação integral é de grande importância para sanar as deficiências no processo de ensino e aprendizagem, após o acompanhamento amplo de sua execução, a relatora proferiu o voto favorável a validação das atividades.

### 2. VOTO DO RELATOR

Fundamentada nos termos e legislação vigente, considerando que o artigo 34 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, determina a progressiva ampliação do período de permanência na escola, considerando ainda que a política de implantação da escola de tempo integral para uma educação integral poderá contribuir significativamente para a melhoria da qualidade da educação e do rendimento escolar, elevando os níveis de aprendizagem, na medida em que for desenvolvido um currículo integrador e emancipatório com aprofundamento e amplitude dos conhecimentos, em complexidade e abrangência, relacionados à realidade da comunidade local e à macroestrutura, e por fim, acreditando que a educação integral é de grande importância para sanar as deficiências no processo de ensino e aprendizagem, o colegiado do Conselho Municipal de Educação resolve validar as atividades realizadas no ano de 2022 do projeto Escola Integrada, Mais Tempo Para Aprender.

### 3. DECISÃO DO COLEGIADO

Os membros do Conselho Municipal de educação, decidiram aprovar por unanimidade o voto da relatora.

### 4. CONCLUSÃO



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

Face ao exposto, O Conselho Municipal de Educação Conclui por:

Validar as atividades 2023 do projeto Escola Integrada, Mais Tempo Para Aprender.

Dona Inês-PB, 09 de fevereiro de 2023.

**Carla Priscila Alves da Silva Bezerra**  
**PRESIDENTE DO CME**

**Obs: via física original assinada.**

PARECER CME Nº 03/2023

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação e Desporto

ASSUNTO: Aprovação da Matriz Curricular do componente Turismo

RELATORA: Carla Priscila Alves da Silva Bezerra

PARECER CME Nº 03/2023 - APROVADO EM 09/02/2023 - Conselho Pleno

### I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Dona Inês-PB, encaminhou a este órgão em 07 de janeiro de 2023, a sua proposta de Matriz Curricular para o componente turismo, destinado aos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Dona Inês-PB. A justificativa se deu pelo potencial turístico do município e pela necessidade de contemplar fatos relevantes aos estudantes.

A estrutura do currículo a se organizou, definindo os conteúdos a serem trabalhados a cada ano, de modo a orientar e servir de guia para o trabalho do professor em sala de aula.

Em 09/02/2023 a relatora e presidente do CME, apresentou ao colegiado, em reunião ordinária do mês fevereiro, ano 2023, a proposta curricular supracitada juntamente com seu voto favorável a mesma, a mesma passou então a ser analisada pelos demais membros e foi levada a votação para aprovação.

### 2. VOTO DO RELATOR

Fundamentada nos termos e legislação vigente, considerando, que o art. 210 da Constituição Federal define que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos, nacionais e regionais, acreditando que o componente curricular como vetor educacional, pode ser agente de transformações e desenvolver o sentimento de pertencimento à sua cultura fazendo-o reconhecer suas origens e a importância desta,

sinalizando assim seu papel na comunidade, a partir da análise e percebendo que a estrutura curricular foi bem edificada, a relatora vota favorável a sua aprovação e segue a votação ao plenário.

### 3. DECISÃO DO COLEGIADO

Os membros do Conselho Municipal de educação, decidiram aprovar por unanimidade acompanhar o voto da relatora.

### 4. CONCLUSÃO

Face ao exposto, O Conselho Municipal de Educação Conclui por:

Aprovar a matriz curricular do componente Turismo, destinado aos anos finais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Dona Inês-PB.

Dona Inês-PB, 09 de fevereiro de 2023.

**Carla Priscila Alves da Silva Bezerra**  
**PRESIDENTE DO CME**

**Obs: via física original assinada.**

## LICITAÇÕES

### Setor de Licitações

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº: 0002/2023**

**Processo Nº: 0733/2022**

**Registro CGM Nº: 23-00010-4**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0002/2023, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Pronto Atendimento, Policlínica, Unidades Básicas de Saúde I, II, III, IV e V, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e Secretaria de Saúde deste município. Exercício 2023.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de J.T.A COMERCIO DE ARTIGOS



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

DESCARTAVEIS LTDA - R\$ 4.012,70; MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME - R\$ 165.722,50. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 07 de fevereiro de 2023.

  
**SÁLVIA ULISSES SANTOS**

SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº: 0003/2023**

**Processo Nº: 0735/2022**

**Registro CGM Nº: 23-00013-9**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0003/2023, que objetiva: Aquisição de proteínas para atender a demanda do Pronto Atendimento e do Centro de Atenção Psicossocial deste município. Fornecimento referente a 12 (doze) meses do ano de 2023, de forma parcelada.; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de ANNE WALDEREZ DE ARAUJO ALVES DA SILVA 13385292425 - R\$ 65.452,00; MARIA CLAUDIA DE ARAUJO TOSCANO ME - R\$ 39.475,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 07 de fevereiro de 2023.

  
**SÁLVIA ULISSES SANTOS**

SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO(PRESENCIAL) Nº: 0012/2023**

**Processo Nº: 0001/2023**

**Registro CGM Nº: 23-00105-4**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar através do **Pregoeiro Oficial** para

conhecimento dos interessados nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei complementar N.º 123/2006 e suas alterações e demais normas inerentes a espécie, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO(PRESENCIAL)**, no dia **24 de fevereiro de 2023 às 07:30 horas**, tendo como objetivo: **Aquisição de oxigênio medicinal para o Pronto Atendimento Municipal, de forma parcelada para o exercício de 2023..** A reunião ocorrerá no endereço **PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.** Maiores informações na sala da CPL

DONA INÊS, 08 de fevereiro de 2023.

**MARIA GORETE DA SILVA**

PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº: 0001/2023**

**Processo Nº: 0739/2022**

**Registro CGM Nº: 23-00008-2**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0001/2023, que objetiva: Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros no exercício 2023 ; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de ANNE WALDEREZ DE ARAUJO ALVES DA SILVA 13385292425 - R\$ 429.215,67. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

**HOMOLOGAÇÃO**



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

**PREGÃO Nº:** 0006/2023

**Processo Nº:** 0023/2023

**Registro CGM Nº:** 23-00034-1

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0006/2023, que objetiva: Contratação de veículos para prestação de serviços de transporte aos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Dona Inês a serem pagos com recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE), durante o ano letivo 2023; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de THALLISON TARCISIO ALCANTARA DE SOUSA - R\$ 138.039,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº:** 0009/2023

**Processo Nº:** 0024/2023

**Registro CGM Nº:** 23-00048-1

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0009/2023, que objetiva: Contratação de veículos para prestação de serviços de Transporte Escolar aos estudantes do município de Dona Inês durante o ano letivo 2023; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de 49.309.174 AMADEUS FREIRE DE ASSIS - R\$ 46.931,57; ANTONIO FERNANDES DA SILVA 79802354449 - R\$ 69.339,00; EDJANE DE SOUSA CAMPOS FERREIRA - R\$ 101.093,00; EGTUR & VIAGENS LTDA ME - R\$ 59.721,60; GEOVANE VICENTE DE LIMA - R\$ 49.460,95; INES MARIA BEZERRA DOS SANTOS 01993153454 - R\$ 45.675,00; JONAS RODRIGUES DA SILVA 70326267425 - R\$ 46.893,00; JOSE AURELIO TRINDADE DE LIMA 05331511473 - R\$ 49.735,00; JOSE CLODOALDO ALVES DE SOUZA 20759789487 - R\$ 60.123,00; JOSE IRAN CLEMENTINO DE ARAUJO LTDA - R\$ 52.005,00; JOSEFA DIONETE FERREIRA DA COSTA 51772213420 - R\$ 48.719,00; MARCIO DE ARAUJO

MOREIRA 06453852470 - R\$ 46.500,00; MARIA LUCINEIDE GONÇALVES ROCHA 9920215400 - R\$ 101.265,00; RENATO DE ARAUJO MOREIRA CONSTRUÇÃO - R\$ 40.046,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ficam convocados os licitantes vencedores para as assinaturas dos termos de contrato.

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO Nº:** 0007/2023

**Processo Nº:** 0025/2023

**Registro CGM Nº:** 23-00035-0

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO Nº 0007/2023, que objetiva: Contratação de veículo, com capacidade para no mínimo 16 passageiros, para TRANSPORTAR OS ESTUDANTES do ensino médio, residentes no Sítio Cruz da Menina para a cidade (Escola Cidadã Integral Governador Clóvis Bezerra Cavalcanti), a ser pago com recursos do convênio entre Prefeitura e Governo Estadual, durante o ano letivo de 2023; **HOMOLOGO** o correspondente procedimento licitatório em favor de JOSE JEFFSON TEIXEIRA ESPERIDIÃO 03967058476 - R\$ 50.749,00. Nos termos da Lei N.º 10.520/2002 e suas alterações, subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica convocado o licitante vencedor para a assinatura do termo de contrato.

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº:** 0005/2023

**Processo Nº:** 0026/2023

**Registro CGM Nº:** 23-00106-2



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 74, Inciso III e suas alterações posteriores, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0005/2023, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE: 01 (UM) PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, DESTE MUNICÍPIO; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **MATHEUS DE ARAÚJO AMORIM SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - R\$ 49.500,00.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0064/2023**  
**Processo Nº: 0068/2023**  
**Registro CGM Nº: 23-00100-3**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0064/2023**, que objetiva: **Serviços de cartório para os reconhecimentos de firmas e autenticação de documentos.; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **WALESKA ACIOLI CARTAXO - R\$ 4.200,00.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0089/2023**  
**Processo Nº: 0123/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR MUSICAL PARA A BANDA MARCIAL 17 DE NOVEMBRO.**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, situada na **Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0072/2023**  
**Processo Nº: 0071/2023**  
**Registro CGM Nº: 23-00101-1**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0072/2023**, que objetiva: **Serviços de pintura artística/lúdica nas escolas municipais da Rede Municipal de Ensino; RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **TARCISIO SOARES DE LIMA - R\$ 13.000,00.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**AVISO DE DISPENSA**

**DISPENSA Nº: 0090/2023**  
**Processo Nº: 0134/2023**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS**, torna público que fará realizar **Processo de Dispensa** para Serviços,



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

dando conhecimento aos interessados do objeto: **Locação de motocicleta de no mínimo 150 cilindradas, com motorista e combustível por conta do contratado**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o **prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação**, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS, situada na Av. Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

**FABIANA NATÁLIA DA COSTA ARAÚJO GOMES**  
SECRETÁRIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0065/2023**  
**Processo Nº: 0072/2023**  
**Registro CGM Nº: 23-00102-0**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0065/2023**, que objetiva: Serviços de vistoria para primeiro emplacamento do ônibus volkbus 2022/2023 pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação e Desporto; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **JAMESON SANTOS DE ARAÚJO - R\$ 985,00.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA Nº: 0067/2023**  
**Processo Nº: 0090/2023**  
**Registro CGM Nº: 23-00103-8**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado parecer da Assessoria Jurídica, nos termos da Lei Federal Nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações posteriores, referente a **DISPENSA Nº 0067/2023**, que objetiva: Aquisição de relógios de ponto biométrico destinado as escolas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação e Desporto; **RATIFICO** o correspondente procedimento do seu objeto a **VLADIMIR DE MATOS LEITÃO-ME - R\$ 14.850,00.**

DONA INÊS, 09 de fevereiro de 2023.

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº do Contrato 0012/2023  
Processo Nº 0717/2022  
Registro CGM Nº 23-50042-5  
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado BIOMED MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES  
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0006/2023  
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COMO CADEIRAS DE RODAS, CADEIRAS DE BANHO, BOTAS IMOBILIZADORAS ORTOPÉDICAS E BENGALAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DESTA MUNICÍPIO, COM LIMITAÇÕES FÍSICAS, DEMANDAS JUDICIAIS E NECESSIDADES ESPECIAIS. EXERCÍCIO 2023.

Assinatura 06/02/2023  
Vigência 06/02/2023 A 31/12/2023  
Valor 61.650,00

  
**SÁLVIA ULISSES SANTOS**  
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
Nº do Contrato 0015/2023



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1507, ano 45, de 09 de fevereiro de 2023

Processo Nº 0009/2023  
Registro CGM Nº 23-50043-3  
Contratante FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Contratado SIM GESTÃO AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0056/2023  
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E INFECTADOS. EXERCÍCIO 2023.  
Assinatura 03/02/2023  
Vigência 03/02/2023 A 31/12/2023  
Valor 7.080,00

  
**SÁLVIA ULISSES SANTOS**  
SECRETARIA

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

## EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0027/2023  
Processo Nº 0712/2022  
Registro CGM Nº 23-50045-0  
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
Contratado ELLEN DEDETIZAÇÕES  
Fundamento Legal DISPENSA Nº 0055/2023  
Objeto SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS E PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO  
Assinatura 08/02/2023  
Vigência 08/02/2023 A 31/12/2023  
Valor 15.045,00

  
**ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO**  
PREFEITO



Endereço eletrônico (link clicável):

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/diario-oficial/dom-no-1507-ano-45-de-09-de->